



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.002/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2019 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cortinas, tipo persiana, que serão instaladas nas Unidades de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/05/2019 DE Nº 11.561
UMUARAMA, 20/05/2019
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS